



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS | GO



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 983/2023 - CIB Goiânia, 29 de agosto de 2023

Aprova a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, Cód 2501, para o Hospital Estadual do Centro Norte Goiano - HCN, CNES 0547484, no Município de Uruaçu.

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 3 – A Portaria nº 221/GM/MS, de 15 de fevereiro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e dá outras providências;
- 4 – Portaria nº 90/SAS/MS, de 27 de março de 2009, que defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;
- 5 – Portaria GM/MS nº 516 de 21/06/2023, que altera os itens da seção I, II, e IV do Capítulo I, do Título II da Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que tratam das normas de credenciamento e habilitação das unidades de assistência e dos centros de referência de alta complexidade cardiovascular, neurologia, e traumatologia e ortopedia;
- 6 – A necessidade da garantia da assistência na alta complexidade em Traumatologia e Ortopedia no Estado de Goiás;
- 7 – A conformação da Rede de Atenção na Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;
- 8 – As discussões na reunião do Grupo de Trabalho de Atenção Integral à Saúde, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que aconteceu no dia 21 de agosto de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de agosto de 2023, a habilitação do Hospital de Estadual do Centro Norte Goiano, CNES 0547484, no Município de Uruaçu, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, código 2501, nos seguintes serviços:

- 155/001 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia;
- 155/002 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica (até 21 anos) e
- 155/003 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência.

O Serviço ofertará:

- 30 leitos de Ortopedia Cirúrgica,
- 07 cirurgias/mês ou 90 cirurgias/ano de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia
- 94 cirurgias/mês ou 1.128 cirurgias/ano de Média Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO  
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY  
Presidente do COSEMS

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY, Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 13:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 02/10/2023, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51227463** e o código CRC **5E4F922C**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010049667



SEI 51227463